



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 112/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2021 à 03/09/2022, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 20 dias do mês de março de 2024.


SERGIO ULLRICH
Presidente

PUBLICADO:	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO:	<u>1404</u> DATA: <u>21</u> / <u>3</u> / <u>2024</u>